



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aviso de Errata nº02
RDC Eletrônico nº 003/2015-UNIFAP

Processo nº 23125.003561/2014-63, objeto: **Contratação Integrada de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos para Elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares de Engenharia, e Execução da obra de construção de um prédio de salas aulas e laboratórios, com 7 (sete) pavimentos, para atender aos cursos de Ciências Humanas da UNIFAP.** Tal decisão foi com base técnica e administrativa.

PRÉDIO DE 7 PAVIMENTOS ANEXO III – CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS POR TÉCNICA E PREÇO

Onde se lê:

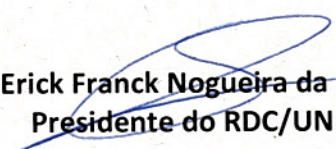
Área : 8.611,59 m² no edital e nos anexos.

Leia-se:

Área : 10.263,52 m² no edital e nos anexos.

Essa análise técnica teve como base o despacho interno –AEEA/UNIFAP.
Abaixo.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2015


Erick Franck Nogueira da Paixão
Presidente do RDC/UNIFAP

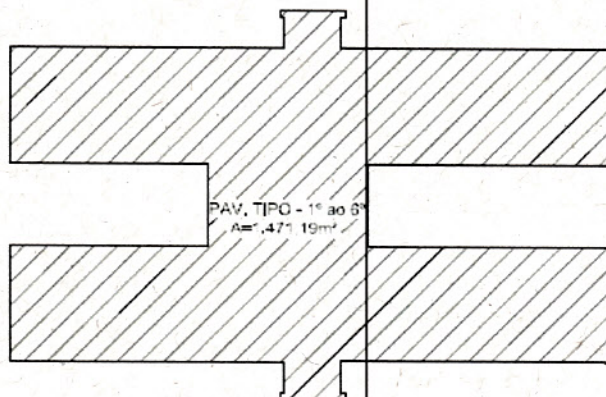
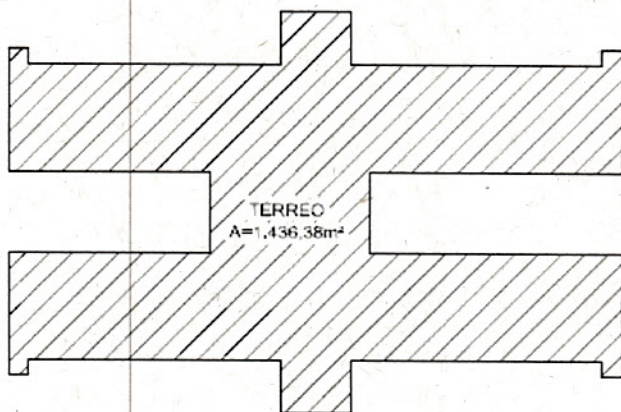


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DESPACHO INTERNO - AEEA/UNIFAP

Considerando o pedido de esclarecimento feito pela empresa PALETA ENGENHARIA sobre o RDC Eletrônico Nº 03/2015 à CPL-UNIFAP, onde a empresa levanta questionamento sobre a área construída, visto que no cálculo daquela briosa empresa a área construída será 10.327,29m² (dez mil, trezentos e vinte e sete metros e vinte e nove centímetros) e no edital da UNIFAP, constam 8.611,59 m² (oito mil, seiscentos e onze metros e cinquenta e nove centímetros). Esclarecemos:

- 1- Sobre área construída, vejamos o que diz o Código de Obras e Edificações do município de Macapá, no Art. 3, Inciso XI:
"XI - área construída - área total de uma obra, inclusive o espaço ocupado por paredes;".
- 2- Assim, informamos que houve, por parte desta IFES, um lapso no momento de indicar área construída, pois fora informado a área útil. Desta forma, a área construída é 10.263,52m² (dez mil, duzentos e sessenta e três metros e cinquenta e dois centímetros), conforme representação abaixo:



ÁREA TOTAL = 10.263,52m²

Salvo melhor juízo, encaminhamos à CPL para devidas providências que o caso requer.

É o que temos para o momento.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2015.

De Orestes!

Raimundo Brazão do Rosário

Raimundo Brazão do Rosário
Assessor da Assessoria Especial de Engenharia
Port. nº 893/2015 - UNIFAP